



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 233

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/93- Concorrência Pública nº 003/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 007/93 - Concorrência Pública nº 003/93, / que trata da execução da Central Regional de Abastecimento, constituida de galpão e administração, em alvenaria, com área de 7 1.154,00 metros quadrados e serviços complementares, tendo sido declarada vencedora a firma: **CEMEL - COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade de CAMPO GRANDE - MS, nos termos da ATA nº 539 (quinhentos e trinta e nove), do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de dezembro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

Paulo
jornal

(Anexo) [illegible]
[illegible]



C. M. [illegible]

[illegible text]

[illegible text]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/12/19 93
DE No. 5.674
UMUARAMA, 10/12/19 93
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO